



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES

Conforme Lei Municipal nº 02/2019, de 06 de fevereiro de 2019

www.santamercedes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1077A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Mercedes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Mercedes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santamercedes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes

CNPJ 44.919.066/0001-55

Praça Alípio Bedaque, 1406

Telefone: (18) 3875-1231

Site: www.santamercedes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes

Câmara Municipal de Santa Mercedes

CNPJ 53.306.908/0001-94

Praça da Independência, 1430

Telefone: (18) 3875-1153

Site: www.camarasantamercedes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Mercedes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santamercedes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES

Conforme Lei Municipal nº 02/2019, de 06 de fevereiro de 2019

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1077A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 145/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

“Designa Gestor e Fiscal de Contratos e dá outras providências.”

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNA GESTOR DOS CONTRATOS E FISCAL, DOS CONTRATOS TENDO POR OBJETO Aquisição parcelada de Ferros para construção a serem utilizados na realização de obras de reparos, melhorias e manutenção em prédios públicos, bem como, pontes, acessibilidades, no Município de Santa Mercedes e no Distrito de Terra Nova D’oeste, durante o exercício de 2024, com recursos próprios.

O Prefeito Valdir Verona no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e do parágrafo 3º do artigo 8º da Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Designar Gestor dos Contratos, Fiscal dos Contratos, destinado à fiscalização e acompanhamento de execução contratual de Aquisição de filtros, óleos, graxas, aditivos, fluidos, ativados e desengraxantes para serem utilizados na frota municipal de da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP., referente ao Processo nº 030/2024, com a seguinte composição:

a) Nome da servidora **Éric José Polidoro**, responsável pelas compras, RG 27.948.230-9 e CPF 284.397.648-04 – Gestor dos Contratos.

b) Nome do servidor **ANDREIA ELOISA VENTRONE**, motorista, RG 33.883.373-0 e CPF 012.962.281-85 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Santa Mercedes, 08 de agosto de 2024.

VALDIR VERONA

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

CLÁUCIO ROBERTO CRUZ

- Chefe de Gabinete -

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES

Conforme Lei Municipal nº 02/2019, de 06 de fevereiro de 2019

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1077A

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

PROCESSO Nº 030/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 009/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Acha-se aberto nesta Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, o Pregão Eletrônico nº 009/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, objetivando a aquisição de filtros, óleos, graxas, aditivos, fluidos, ativados e desengraxantes para serem utilizados na frota municipal da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP.

O Edital completo será fornecido aos interessados dentro do horário das 08h00 às 11h00 (oito às onze horas) e das 13h00 às 17h00 (treze às dezessete horas), nos dias úteis, na Procuradoria Jurídica da Licitação – Paço Municipal, sito na Praça Alípio Bedaque nº 1.406, na cidade de Santa Mercedes-Estado de São Paulo, através do site www.santamercedes.sp.gov.br e pelo e-mail pmsmllicitacao@santamercedes.sp.gov.br.

A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço <http://186.208.139.32:5656/comprasedital/> com início do recebimento dos documentos (propostas e habilitação) no dia 08/08/2024 a partir das 16h00min e fim do recebimento das propostas em 22/08/2024 às 08:30h. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 09h00min do dia 22/08/2024 no Sistema Eletrônico no endereço <http://186.208.139.32:5656/comprasedital/>.

Santa Mercedes, 08 de agosto de 2024.

DEJAÍR GARCIA GORDILHO
Responsável pela Manutenção de Frotas